DECRETO Nº 234/2026

TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO SERVIDOR PÚBLICO E ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Servidor Público no Município de Iporã, para o dia 30 de outubro de 2026 e altera horário de expediente nas repartições públicas das 07:30 hrs as 12:00hrs, na referida data.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º A de Secretaria de Controle a Licitação de Compras e de Gestão de Contabilidade, terá seu expediente normal.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cultura respeitara o calendário escolar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e seis.**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3646 Página 331 Ano: XV

Data: 28/10/2026

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:4DF83E0C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos com locação de bovinos, destinados aos rodeios municipais e/ou apoiados pelo município, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: PECUARIA M.A. LTDA. - CNPJ nº 59.448.039/0001-19. Prazo de Execução: 23/10/2026 a 22/10/2027. Prazo de Vigência: 23/10/2026 a 22/11/2027. Valor Contratual: R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais). Assinatura: 23/10/2026.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:3FFC7379

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 106/2026

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, inscrito no CPF Nº 750.XXX.XXX-49, Matrícula 25, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída no dia 27 de outubro de 2026 e retorno no dia 30 de outubro de 2026, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 850,05 (oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 2.550,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos), para tratar de assuntos institucionais especificamente relacionados a agendas oficiais junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e às Secretarias de Estado, voltadas à articulação, acompanhamento e encaminhamento de demandas de interesse do Município de Iporã, no exercício regular do mandato parlamentar.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno:

Art. 5º ....
a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

(....)

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

JULIO CEZAR CADORIN
1° Secretario

Publicado por:
Fabiane Sardims
Código Identificador:BFD39614

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234/2026

TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO SERVIDOR PÚBLICO E ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Servidor Público no Município de Iporã, para o dia 30 de outubro de 2026 e altera horário de expediente nas repartições públicas das 07:30 hrs as 12:00hrs, na referida data.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.
Art. 2º A de Secretaria de Controle a Licitação de Compras e de Gestão de Contabilidade, terá seu expediente normal.
Art. 3º A Secretaria de Educação e Cultura respeitara o calendário escolar.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e seis.**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:32109962

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235/2026

SÚMULA: APROVA O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA E O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI) DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, PARA O PERÍODO DE 2027 A 2030, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,